



**EDITAL N.º. 06/2016**

---- MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa-----

---- FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 13 de Janeiro de 2016, deliberou aprovar a 2ª alteração ao "Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa", a saber:-----

**Artigo 1º**

**Reuniões**

1-As reuniões ordinárias têm periodicidade quinzenal, realizando-se às **quintas-feiras** no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

a) (*Igual*).

2-As reuniões funcionam com os seguintes horários e de acordo com o estabelecido no artigo 9º do Regimento:

a) As reuniões públicas têm início às **14:00 horas**;

b) As reuniões não públicas têm início às **14:00 horas**.

3- (*Igual*).

4- (*Igual*).

5- (*Igual*)

---- Para conhecimento geral vai o presente Edital ser publicitado no sítio da internet do Município de Vila Viçosa [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt) e afixado nos lugares públicos do costume.-

Vila Viçosa, 18 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel João Fontainhas Condenado